



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermórgenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel: (0xx22)2621.1525 R. 210

GABINETE DO VEREADOR

ADALBERTO AMARAL

PROJETO DE LEI Nº 97 DE 05 DE OUTUBRO DE 2009.

**INSTITUI O “DIA DO PROFISSIONAL
DA BELEZA”, NESTE MUNICÍPIO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Instituído no âmbito do Município de São Pedro da Aldeia o “Dia do Profissional da Beleza”, a ser celebrado anualmente todo **ULTIMO DOMINGO DO MÊS DE MAIO.**

Art. 2º - O poder executivo poderá, por ocasião desta data, promover atividades voltadas para interação destes profissionais entre si e, como forma de divulgação dos seus trabalhos, realizar mutirão com o objetivo de oferecer serviços gratuitos a população.

Art. 3º - Entendem-se como Profissional da Beleza, para os efeitos desta Lei, todos que exerçam profissões relacionadas à beleza tais como os cabeleireiros, esteticistas, tinturistas, escovistas, manicuro e pedicuro, depiladores, maquiadores, massoterapeutas, calistas e pedólogos, barbeiros, dentre outros.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Esta iniciativa tem por objetivo homenagear e tornar publico o reconhecimento dos profissionais da beleza, uma vez que estes ate a presente data não foram contemplados com um dia comemorativo.

Entendemos que jamais poderíamos deixar de reconhecer o árduo e brilhante trabalho prestado por esses profissionais que atuam de forma relevante na contribuição da estética e na alta estima das pessoas na sociedade.

A

A cada ano, o número de profissionais que atuam em institutos de beleza cresce significativamente. São cabeleireiros, manicures, pedicures, maquiadores, depiladoras, entre outros, que atendem a mulheres e homens dispostos a melhorar sua beleza.

O presente projeto de lei visa o reconhecimento desta nobre atividade profissional que ao longo dos anos, tem criado verdadeiras obras por mãos sensíveis e talentosas, tudo em nome da beleza, do bem estar e do aumento da auto-estima.

Sala das Sessões, 18 de Maio de 2009.

ADALBERTO AMARAL

- Vereador PT - 1º Secretário

CIENTE

Constou do expediente da Sessão
do dia 13 / 4 / 2010

Presidente

A COMISSÃO

De Justiça e Redação

Em, 13 / 4 / 2010

Presidente

APROVADO

1ª VOTAÇÃO

Em, 15 / 4 / 2010

Presidente

APROVADO

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em, 20 / 4 / 2010

Presidente